



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8528
de 3 de Dezembro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4032 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ valor total do decreto (valor por extenso), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.62.110.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 2.730,00
05.02.04.129.0022.2.231	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 1.790,00
06.01.04.122.110.2.026	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 37.500,00
07.01.12.361.230.2.042	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	20	R\$ 24.696,00
07.01.12.365.0080.2.199	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R\$ 2.218,00
07.01.12.365.0080.2.218	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R\$ 3.314,00
07.01.12.365.0080.2.220	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R\$ 16.306,00
07.01.12.367.0092.2.136	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R\$ 436,00
07.01.12.367.0092.2.136	3.1.91.13.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	31	R\$ 1.237,00
10.01.04.122.330.2.074	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 471,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
05.01.04.123.110.2.023	3.1.91.13.99.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 67.187,00
07.01.12.361.0082.2.198	3.1.90.11.01.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31	R\$ 23.511,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 3 de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

LUIS HENRIQUE MARTINS CARDOSO
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS